



Projeto de Decreto legislativo nº 004 de 19 de Março de 2025.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Tenorense a senhora Mirian Vieira dos Santos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENÓRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso da atribuição que lhe confere o ART.129, PARAGRAFO § 1º, ALINEA "D" E O PARAGRAFO § 2º, do regimento interno, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente decreto legislativo.

Art. 1º- Conceder título de cidadão Tenorense a senhora Mirian Vieira dos Santos, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

§ Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 29 de abril de 2025, data em que se comemora aniversário de emancipação política do nosso Município, em sessão solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.

Câmara Mun. Vereador de Tenório
Aprovado por UNANIMIDADE
Em 04/04/2025

Presidente

Adilson Cesar M. Conserva
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório

Evaneide Vasconcelos dos Santos
Evaneide Vasconcelos dos Santos

Vereadora

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
contato@camaradetenorio.pb.gov.br - camaramunicipaldetenorio@gmail.com

RECEBIDO EM
20/03/2025

Francimari C. Souza
Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a outorga do título de cidadão Tenorense a senhora **Mirian Vieira dos Santos**, que presta serviço em nosso Município a mais de 8 anos como Farmacêutica e profissional de saúde contribuindo de forma significativa para a melhoria da saúde dos tenorenses. É natural da cidade de São João do Rio do Peixe reside em Campina Grande, contribui na execução das ações de saúde em conjunto com toda a equipe demonstrando cuidado, apreço e dedicação ao nosso município. Atua como farmacêutica coordenando todas as ações relacionadas a Assistência Farmacêutica, desde 2023 coordenada a saúde do trabalhador o que vem contribuindo de forma muito positivo para os critérios do ministério público do trabalho e tribunal de contas.

Tais ações demonstram sua intenção de fazer parte do seio de nossa terra por esse motivos peço apoio de todos para que aprovem o presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, 19 de março de 2025.


Evaneide Vasconcelos dos Santos
Vereadora

04.721.463/0001-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB
"Casa Ladislau Cordeiro de Lima"

Rua Antonio Tomaz, nº 125
CENTRO - CEP: 58665-000

TENÓRIO-PB